

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

## **PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01

Nº do processo: 71000.083144/2022-55

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

I. OBJETO: Confecção e Fornecimento de Uniformes para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo:

*Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 500 unidades no total, da mesma peça.*

*Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 123 unidades no total, em 10 diferentes cores de fundo da mesma peça.*

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de outubro de 2023, até às 23h59.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

*Loca, data*

*A/C: Instituto Brasil Ride*

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 01 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Camisa – Atleta	<i>Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 500 unidades no total, da mesma peça.</i>	500		
Camisa – Atleta	<i>Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 123 unidades no total, em 10 diferentes cores de fundo da mesma peça.</i>	123		

Validade: 60 dias.

Assinatura

# INSTITUTO BRASIL RIDE

---

As propostas deverão ser encaminhadas para, ou entregues na, sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luis Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou encaminhadas para o e-mail [projetos@institutobrasilride.com.br](mailto:projetos@institutobrasilride.com.br), contendo:

- a) Identificação do fornecedor;
- b) CPF/CNPJ, conforme o caso;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- e) Valor discriminado de cada item;
- f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [projetos@institutobrasilride.com.br](mailto:projetos@institutobrasilride.com.br) ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio da proposta à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2023.

  
Rafael Reyes de Campos  
Presidente

[ Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
[www.institutobrasilride.com.br](http://www.institutobrasilride.com.br) ]

São Paulo, 20 de outubro de 2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 01 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 500 unidades no total, da mesma peça.	500	150,20	75.100,00
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 123 unidades no total, em 10 diferentes cores de fundo da mesma peça.	123	150,20	18.474,60

Validade: 60 dias.



Marcos Massignan Mansani

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 01 do Projeto Brasil Ride Bahia  
Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 500 unidades no total, da mesma peça.	500	171,00	85.500,00
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 123 unidades no total, em 10 diferentes cores de fundo da mesma peça.	123	171,00	21.033,00

Validade: 60 dias.



Respeitosamente  
Samuel Henriques



Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 01 do Projeto Brasil Ride Bahia  
Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 500 unidades no total, da mesma peça.	500	162,00	81.000,00
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 123 unidades no total, em 10 diferentes cores de fundo da mesma peça.	123	162,00	19.926,00

Validade: 60 dias.

LUCAS SANTOS

RC

49.480.267 LUCAS SOUZA BARROS DOS SANTOS  
SAGAZ SUPPLY  
49.480.267/0001-12  
NOVA IGUAÇU- RJ  
(21) 6982-8249

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

## **Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa**

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa C2M SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$ 93.574,60 (Noventa e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

**CONTRATO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE  
UNIFORMES**

## CONTRATO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 18.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **C2M SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 508, Hauer, Curitiba – PA, CEP 81.610-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.595.203/0001-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto o serviço de Confecção e Fornecimento de Uniformes para o Projeto Brasil Ride Bahia, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério do Esporte, constando:

Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 500 unidades no total, da mesma peça.

Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 123 unidades no total, em 10 diferentes cores de fundo da mesma peça.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br

AC

# INSTITUTO BRASIL RIDE

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 93.574,60 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mediante a apresentação de Documento Fiscal, por todos as entregas constantes da cláusula primeira.

**Parágrafo único:** O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais constantes da cláusula primeira.

## CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 30 de novembro de 2023.

## CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

## CLÁUSULA SEXTA – Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistente qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inadimplência

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.



Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br


# INSTITUTO BRASIL RIDE

§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizará descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

## CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo à **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

## CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

## CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar à inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

## CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

*Manoel Luiz*

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br

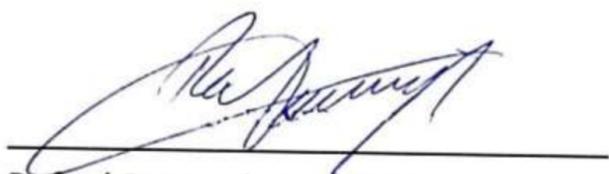
*[Signature]* RC

# INSTITUTO BRASIL RIDE

---

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 21 de outubro de 2023.

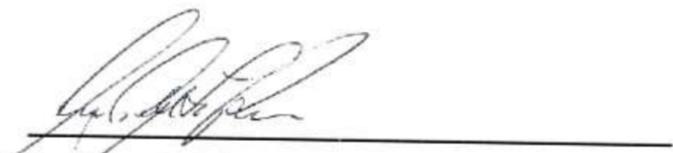


Rafael Reyes de Campos  
CONTRATANTE



Marcos Massignan Mansani  
CONTRATADA

Testemunhas:



Andrea Faidiga



Rafael Rocha

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>Nº 000.002.789</b> <b>SÉRIE: 2</b>

<b>C2M SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DO V</b> <b>R BARTOLOMEU L GUSMAO, 508</b>   <b>HAUER</b> <b>CURITIBA - PR</b> <b>TEL/FAX: (41) 3016 - 2642</b> <b>CEP: 81610-060</b>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	<b>0 - Entrada</b> <b>1 - Saída</b>	<input type="text" value="1"/>
<b>Nº 000.002.789</b> <b>SÉRIE: 2</b> <b>FOLHA: 1 de 1</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>NF VENDA PERSONALIZADOS</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141230283470136 2023-10-26 - 09:11:58-03:00
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 1011044278	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA</b>	<b>CNPJ</b> 79.595.203/0001-28

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>INSTITUTO BRASIL RIDE</b>	<b>CNPJ/CPF</b> 11.023.078/0001-48	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 26/10/2023
<b>ENDEREÇO</b> <b>RUA LUIS AYRES, 44</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>VILA SAO JUDAS THADEU</b>	<b>CEP</b> 18607-020
<b>MUNICÍPIO</b> <b>BOTUCATU</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>	<b>DATA DA SAÍDA/ENTRADA</b> 26/10/2023
<b>FONE/FAX</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>HORA DA SAÍDA</b>

<b>FATURA/DUPLICATA</b>								
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA VCTO.</b>	<b>VALOR</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA VCTO.</b>	<b>VALOR</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>DATA VCTO.</b>	<b>VALOR</b>
2789.1	26/10/2023	93574.60						

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DE ICMS</b>	<b>VALOR DE ICMS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ICMS ST</b>	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	93.574,60	
<b>VALOR DO FRETE</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓR.</b>	<b>VALOR DO IPI</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.574,60

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>O MESMO</b>	<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	<input type="text" value="0"/>	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>QUANTIDADE</b> 10	<b>ESPÉCIE</b> CX	<b>MARCA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 0.000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 0.000	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
1.1	AMISETA DE COMPETICAO, EM TECIDO 100% POLIESTER, DE DRY FIT. DIVERSOS TAMANHOS, MODELO MASCULINO.	61099000	0102	6101	UN	500	150,2000	75.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	CAMISETA DE COMPETICAO, EM TECIDO 100% POLIESTER, DE DRY FIT. DIVERSOS TAMANHOS, MODELO MASCULINO.	61099000	0102	6101	UN	123	150,2000	18.474,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RC

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b> 0,00	<b>VALOR DO ISSQN</b> 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> TOTAL DE ITENS: 623 - PROCESSO NO 71000.083144 2022-55CUSTOS APROVADOS VIA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTEDADOS BANCARIOSBANCO: 033 - SANTANDERAGENCIA: 4417CONTA: 13003299-5	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 28.493,47(30,45 %) FONTE: IBPT DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

15/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.58.29

0079500079 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2202595

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.812-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2202595

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 4417-2 - PA JUVEVE CURITIBA PR

CONTA: 13.003.299-5

FAVORECIDO: C2M SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DO

CPF/CNPJ: 79.595.203/0001-28

VALOR: R\$ 93.574,60

DEBITO EM: 27/10/2023

=====

DOCUMENTO: 102701

AUTENTICACAO SISBB: C.036.AFE.C2F.8C0.41C

AC

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

## PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MEDALHAS

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
[www.institutobrasilride.com.br](http://www.institutobrasilride.com.br)

**PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA**  
**PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02**

Nº do processo: 71000.083144/2022-55

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

I. OBJETO: Confecção e Fornecimento de Medalhas para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo:

*Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 500 unidades do mesmo layout.*

*Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 441 unidades do mesmo layout.*

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de outubro de 2023, até às 23h59.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

*Loca, data*

*A/C: Instituto Brasil Ride*

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 02 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Medalha - Participação	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 500 unidades do mesmo layout.	500		
Medalha - Premiação	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular	441		

	recortado, espessura 4 mm, sendo 441 unidades do mesmo layout.		
--	--	--	--

Validade: 60 dias.

## Assinatura

As propostas deverão ser encaminhadas para, ou entregues na, sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luis Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou encaminhadas para o e-mail [projetos@institutobrasilride.com.br](mailto:projetos@institutobrasilride.com.br), contendo:

- a) Identificação do fornecedor;
- b) CPF/CNPJ, conforme o caso;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- e) Valor discriminado de cada item;
- f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [projetos@institutobrasilride.com.br](mailto:projetos@institutobrasilride.com.br) ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio da proposta à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2023.



Rafael Reyes de Campos  
Presidente

## ORÇAMENTO DE MEDALHAS E TROFÉU

São Paulo, 20 de outubro de 2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 02 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Medalha - Participação	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 500 unidades do mesmo layout.	500	13,40	6.700,00
Medalha - Premiação	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 441 unidades do mesmo layout.	441	13,40	5.909,40

Validade: 60 dias.



RUA CLODOMIRO FURQUIM DE ALMEIDA, 242  
JARDIM TIETÊ – SÃO PAULO – SP – CEP: 03946-090  
F: (11) 97038-8626 / 4110-7998  
e-mail: metalartscomercial@gmail.com

RC

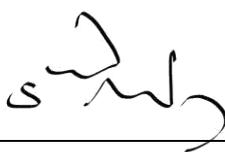
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 02 do Projeto Brasil Ride Bahia  
Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Medalha - Participação	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 500 unidades do mesmo layout.	500	15,60	7.800,00
Medalha - Premiação	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 441 unidades do mesmo layout.	441	15,60	6.879,60

Validade: 60 dias.



Respeitosamente  
Samuel Henriques





Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 02 do Projeto Brasil Ride Bahia  
Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Medalha - Participação	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 500 unidades do mesmo layout.	500	24,90	12.450,00
Medalha - Premiação	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 441 unidades do mesmo layout.	441	24,90	10.980,90

Validade: 60 dias.

LUCAS SANTOS

49.480.267 LUCAS SOUZA BARROS DOS SANTOS  
SAGAZ SUPPLY  
49.480.267/0001-12  
NOVA IGUAÇU- RJ  
(21) 6982-8249

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

## **Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa**

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa METAL ARTS COMERCIAL EIRELI ME como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$ 12.609,40 (Doze mil e seiscentos e nove reais e quarenta centavos)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

## **CONTRATO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS**

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
[www.institutobrasilride.com.br](http://www.institutobrasilride.com.br)

RC

## CONTRATO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 18.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **METAL ARTS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Clodomiro Furquim de Almeida, 242, Jardim Tiete, São Paulo – SP, CEP 03.946-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.880.170/0001-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a confecção e fornecimento de medalhas para o projeto Brasil Ride Bahia, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério do Esporte, constando:

Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 500 unidades do mesmo layout.

Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, sendo 441 unidades do mesmo layout.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

RC

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 12.609,40 (doze mil e seiscentos e nove reais e quarenta centavos), mediante a apresentação de Documento Fiscal, por todos as entregas constantes da cláusula primeira.

**Parágrafo único:** O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais constantes da cláusula primeira.

## CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 30 de novembro de 2023.

## CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

## CLÁUSULA SEXTA – Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistente qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inadimplência

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.



Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br



RC



§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizará descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

## CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo à **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

## CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

## CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar à inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

## CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br

AC

# INSTITUTO BRASIL RIDE

---

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 21 de outubro de 2023.



Rafael Reyes de Campos  
CONTRATANTE



John L S e Silva  
CONTRATADA

Testemunhas:



Andrea Faidiga



Rafael Rocha

RECEBEMOS DE METAL ARTS COMERCIAL EIRELI ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 892

SÉRIE: 1

**METAL ARTS COMERCIAL EIRELI ME**  
Rua CLODOMIRO FURQUIM DE ALMEIDA, 242 - JARDIM TIETE  
São Paulo - SP  
CEP: 03946-090  
Fone: 11970388626

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº: 892

Série: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 1014 8801 7000 0112 5500 1000 0008 9210 9327 0108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231824303701 26/10/2023 09:11:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

146897510117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

14.880.170/0001-12

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

Instituto Brasil Ride

CNPJ / CPF

11.023.078/0001-48

DATA EMISSÃO

26/10/2023 09:06:22

ENDEREÇO

Rua Luís Ayres, 44

BAIRRO / DISTRITO

Vila São Judas Thadeu

CEP

18607-020

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Botucatu

FONE / FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA / ENTRADA

**FATURA / PARCELA**

001

27/10/2023  
12.609,40**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 12.609,40

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 12.609,40

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

Empresa de Entregas

FRETE POR CONTA

2-TERCEIROS

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

caixas

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,0000

PESO LÍQUIDO

0,0000

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	VALOR		ALÍQUOTA %	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
Med 2.1 Medalha personalizada metal frente/verso 10 cm x 4mm	ouro/prata/bronze fita 35 mm formato irregular recortado	71171900	0102	5102	UN	500	13,4000	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Med 2.2 Medalha personalizada metal frente/verso 10 cm x 4mm	ouro/prata/bronze fita 35 mm formato irregular recortado	71171900	0102	5102	UN	441	13,4000	5.909,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

44515901

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

Informações complementares de interesse do Contribuinte:

Projeto Brasil Ride Bahia

Processo nº 71000.083144/2022-55

Custos aprovados via Lei do Incentivo ao Esporte

Dados Bancários: Santander Ag: 0150 C.C 13005444-7

Pix CNPJ: 14.880.170/0001-12 - Metal Arts Comercial Eireli Me

Informações da Fatura: Nº da Fatura: 892 | Valor Original: R\$ 12.609,40 | Valor do Desconto: R\$ 0,00 | Valor Líquido: R\$ 12.609,40.

RESERVADO AO FISCO

AC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.56.06  
0079500079 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2202595

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.812-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2202595

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0150-3 - CARRAO

CONTA: 13.005.444-7

FAVORECIDO: METAL ARTS COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ: 14.880.170/0001-12

VALOR: R\$ 12.609,40

DEBITO EM: 01/11/2023

=====

DOCUMENTO: 110102

AUTENTICACAO SISBB: E.D66.9C9.647.DC9.499

AC

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS  
ESTRUTURAIS**

[ Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br ]

AC

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03

Nº do processo: 71000.083144/2022-55

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

I. OBJETO: Contratação de itens e serviços estruturais para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo:

*Locação de 750 Equipamentos de Camping composto por barracas confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, varetas em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'água, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões com densidade 28 no tecido TNT, nas medidas 0,86x0,012x1,88 ; lençol solteiro com elástico, na cor branca, em tecido de microfibra, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm, durante 03 dias.*

*Locação de 01 Tenda Galpão 588m<sup>2</sup>, com 4m de altura na lateral e 5,5m na cumeeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e acesso traseiro a cozinha, considerando a possibilidade de acesso do munck e dos caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 03 dias.*

*Locação de 01 Tenda com cobertura 02 águas com medidas aproximadas de 14x24 metros, sendo pé direito de 4m e empena de 5m. Estrutura Box Truss Q30 de alumínio e ferro revestidos de tecido preto, cobertura em lona branca, sem fechamento lateral, com piso elevado em tabuas de madeira corrida medindo aproximadamente 12x24x0,10 metros, durante 03 dias.*

*Locação de 01 Placa LED 3mm SMD Black alta resolução indoor com medida 10m x 3m (30m<sup>2</sup>), com processadora e notebook para apresentação, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.*

*Locação de 02 tendas 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.*

*Prestação de serviço de sonorização sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização dos sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.*

*Prestação de serviço de iluminação geral e iluminação cênica do evento; com refletores, HQI, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas*

# INSTITUTO BRASIL RIDE

dos atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso cabeamento distribuídos em 3.000m<sup>2</sup> e 04 dias na cidade de Porto Seguro e 18.000m<sup>2</sup> e 03 dias no município de Guaratinga.

Locação de 03 tendas 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.

Locação de 01 palco praticável 6mx3mx0,60m, incluindo escada de acesso, piso em carpete, estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.

Locação de 04 Geradores 180 KVA (8 horas de utilização/dia) incluindo conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de outubro de 2023, até às 23h59.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

Loca, data

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 03 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Locação de Equipamento de Camping	Locação de 750 Equipamentos de Camping composto por barracas confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, varetas em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'água, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões com densidade 28 no tecido TNT, nas medidas 0,86x0,012x1,88 ; lençol solteiro com elástico, na cor branca, em tecido de microfibras, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm, durante 03 dias.	3		
Locação de Tenda Galpão - 588m <sup>2</sup>	Locação de 01 Tenda Galpão 588m <sup>2</sup> , com 4m de altura na lateral e 5,5m na cumeeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e	3		

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br

RC

# INSTITUTO BRASIL RIDE

	acesso traseiro a cozinha, considerando a possibilidade de acesso do munck e dos caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 03 dias.			
Locação de Tenda cobertura 02 águas - 200m <sup>2</sup>	Locação de 01 Tenda com cobertura 02 águas com medidas aproximadas de 14x24 metros, sendo pé direito de 4m e empena de 5m. Estrutura Box Truss Q30 de alumínio e ferro revestidos de tecido preto, cobertura em lona branca, sem fechamento lateral, com piso elevado em tabuas de madeira corrida medindo aproximadamente 12x24x0,10 metros, durante 03 dias.	3		
Locação da Placa de LED - 30m <sup>2</sup>	Locação de 01 Placa LED 3mm SMD Black alta resolução indoor com medida 10m x 3m (30m <sup>2</sup> ), com processadora e notebook para apresentação, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7		
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de 02 tendas 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7		
Serviço de Sonorização	Prestação de serviço de sonorização sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização dos sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7		
Locação do Serviço de Iluminação e Elétrica	Prestação de serviço de iluminação geral e iluminação cênica do evento; com refletores, HQI, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas dos atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso	7		

# INSTITUTO BRASIL RIDE

	cabeamento distribuídos em 3.000m <sup>2</sup> e 04 dias na cidade de Porto Seguro e 18.000m <sup>2</sup> e 03 dias no município de Guaratinga.			
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de 03 tendas 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7		
Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de 01 palco praticável 6mx3mx0,60m, incluindo escada de acesso, piso em carpete, estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7		
Locação de Gerador de Energia - 180KVA	Locação de 04 Geradores 180 KVA (8 horas de utilização/dia) incluindo conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7		

Validade: 60 dias.

## Assinatura

As propostas deverão ser encaminhadas para, ou entregues na, sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luis Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou encaminhadas para o e-mail [projetos@institutobrasilride.com.br](mailto:projetos@institutobrasilride.com.br), contendo:

- Identificação do fornecedor;
- CPF/CNPJ, conforme o caso;
- Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- Valor discriminado de cada item;
- Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [projetos@institutobrasilride.com.br](mailto:projetos@institutobrasilride.com.br) ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
[www.institutobrasilride.com.br](http://www.institutobrasilride.com.br)

AC

# INSTITUTO BRASIL RIDE

---

entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio da proposta à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2023.

  
Rafael Reyes de Campos  
Presidente

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
[www.institutobrasilride.com.br](http://www.institutobrasilride.com.br)

Loca, data

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 03 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<i>Produto</i>	<i>Detalhamento do Produto</i>	<i>Dias</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
Locação de Equipamento de Camping	Locação de 750 Equipamentos de Camping composto por barracas confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, varetas em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'agua, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões com densidade 28 no tecido TNT, nas medidas 0,86x0,012x1,88 ; lençol solteiro com elástico, na cor branca, em tecido de microfibra, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm, durante 03 dias.	3	121,50	273.375,00
Locação de Tenda Galpão - 588m <sup>2</sup>	Locação de 01 Tenda Galpão 588m <sup>2</sup> , com 4m de altura na lateral e 5,5m na cumeeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e acesso traseiro a cozinha, considerando a possibilidade de acesso do munck e dos caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 03 dias.	3	41.280,00	123.840,00
Locação de Tenda cobertura 02 águas - 200m <sup>2</sup>	Locação de 01 Tenda com cobertura 02 águas com medidas aproximadas de 14x24 metros, sendo pé direito de 4m e empena de 5m. Estrutura Box Truss Q30	3	23.300,00	69.900,00

RC

	de alumínio e ferro revestidos de tecido preto, cobertura em lona branca, sem fechamento lateral, com piso elevado em tabuas de madeira corrida medindo aproximadamente 12x24x0,10 metros, durante 03 dias.			
Locação da Placa de LED – 30m <sup>2</sup>	Locação de 01 Placa LED 3mm SMD Black alta resolução indoor com medida 10m x 3m (30m <sup>2</sup> ), com processadora e notebook para apresentação, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	13.457,00	94.199,00
Locação de Tenda – 6mx3m	Locação de 02 tendas 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	3.700,00	51.800,00
Serviço de Sonorização	Prestação de serviço de sonorização sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização dos sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	13.280,00	92.960,00
Locação do Serviço de Iluminação e Elétrica	Prestação de serviço de iluminação geral e iluminação cênica do evento; com refletores, HQI, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas dos	7	28.900,00	202.300,00

RC

	atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso cabeamento distribuídos em 3.000m <sup>2</sup> e 04 dias na cidade de Porto Seguro e 18.000m <sup>2</sup> e 03 dias no município de Guaratinga.			
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de 03 tendas 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	1.780,00	37.380,00
Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de 01 palco praticável 6mx3mx0,60m, incluindo escada de acesso, piso em carpete, estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	9.220,00	64.540,00
Locação de Gerador de Energia - 180KVA	Locação de 04 Geradores 180 KVA (8 horas de utilização/dia) incluindo conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	3.500,00	98.000,00

Validade: 60 dias.

Assinatura



Ricardo Tamaoki

AC

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 03 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Locação de Equipamento de Camping	Locação de 750 Equipamentos de Camping composto por barracas confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, varetas em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'água, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões com densidade 28 no tecido TNT, nas medidas 0,86x0,012x1,88 ; lençol solteiro com elástico, na cor branca, em tecido de microfibra, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm, durante 03 dias.	3	152,00	342.000,00
Locação de Tenda Galpão - 588m <sup>2</sup>	Locação de 01 Tenda Galpão 588m <sup>2</sup> , com 4m de altura na lateral e 5,5m na cumeeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e acesso traseiro a cozinha, considerando a possibilidade de acesso do munck e dos caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 03 dias.	3	54.800,00	164.400,00
Locação de Tenda cobertura 02 águas - 200m <sup>2</sup>	Locação de 01 Tenda com cobertura 02 águas com medidas aproximadas de 14x24 metros, sendo pé direito de 4m e empena de 5m. Estrutura Box Truss Q30 de alumínio e ferro revestidos de tecido preto, cobertura em lona branca, sem fechamento lateral, com piso elevado em tabuas de madeira corrida medindo aproximadamente 12x24x0,10 metros, durante 03 dias.	3	25.100,00	75.300,00
Locação da Placa de LED - 30m <sup>2</sup>	Locação de 01 Placa LED 3mm SMD Black alta resolução indoor com medida 10m x 3m (30m <sup>2</sup> ), com processadora e notebook para	7	16.150,00	113.050,00

RC

	apresentação, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.			
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de 02 tendas 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	3.900,00	54.600,00
Serviço de Sonorização	Prestação de serviço de sonorização sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização dos sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	18.900,00	132.300,00
Locação do Serviço de Iluminação e Elétrica	Prestação de serviço de iluminação geral e iluminação cênica do evento; com refletores, HQL, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas dos atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso cabeamento distribuídos em 3.000m <sup>2</sup> e 04 dias na cidade de Porto Seguro e 18.000m <sup>2</sup> e 03 dias no município de Guaratinga.	7	33.100,00	231.700,00
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de 03 tendas 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	1.900,00	39.900,00
Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de 01 palco praticável 6mx3mx0,60m, incluindo escada de acesso, piso em carpete, estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	11.000,00	77.000,00
Locação de Gerador de Energia - 180KVA	Locação de 04 Geradores 180 KVA (8 horas de utilização/dia) incluindo	7	7.400,00	207.200,00

	conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.			
--	---	--	--	--

Validade 60 dias



João Victor Alves  
Socio-Diretor

RC



Rio de Janeiro, 20/10/2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 03 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Locação de Equipamento de Camping	Locação de 750 Equipamentos de Camping composto por barracas confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, varetas em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'água, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões com densidade 28 no tecido TNT, nas medidas 0,86x0,012x1,88 ; lençol solteiro com elástico, na cor branca, em tecido de microfibra, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm, durante 03 dias.	3	134,00	301.500,00
Locação de Tenda Galpão - 588m <sup>2</sup>	Locação de 01 Tenda Galpão 588m <sup>2</sup> , com 4m de altura na lateral e 5,5m na cumeeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e acesso traseiro a cozinha, considerando a possibilidade de acesso do munck e dos caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 03 dias.	3	44.000,00	132.000,00
Locação de Tenda cobertura 02 águas - 200m <sup>2</sup>	Locação de 01 Tenda com cobertura 02 águas com medidas aproximadas de 14x24 metros, sendo pé direito de 4m e empena de 5m. Estrutura Box Truss Q30 de alumínio e ferro revestidos de tecido preto, cobertura em lona branca, sem fechamento lateral, com piso elevado em tabuas de madeira corrída medindo aproximadamente 12x24x0,10 metros, durante 03 dias.	3	28.200,00	84.600,00
Locação da Placa de LED - 30m <sup>2</sup>	Locação de 01 Placa LED 3mm SMD Black alta resolução indoor com medida 10m x 3m (30m <sup>2</sup> ), com processadora e notebook para apresentação, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	15.100,00	105.700,00
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de 02 tendas 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	4.500,00	63.000,00
Serviço de Sonorização	Prestação de serviço de sonorização sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização dos sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	22.300,00	156.100,00

TROPICALIA PRODUÇÕES  
gabrielbraz@tropicaliaproducoes.com.br

(22) 99725-5663

Jacarepaguá- Rio de Janeiro  
Avenida Adalgisa Colombo, 135. Loja 2067.

CNPJ - 25.040.115/0001-30



Locação do Serviço de Iluminação e Elétrica	Prestação de serviço de iluminação geral e iluminação cênica do evento; com refletores, HQI, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas dos atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso cabeamento distribuídos em 3.000m <sup>2</sup> e 04 dias na cidade de Porto Seguro e 18.000m <sup>2</sup> e 03 dias no município de Guaratinga.	7	32.000,00	224.000,00
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de 03 tendas 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	2.100,00	44.100,00
Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de 01 palco praticável 6mx3mx0,60m, incluindo escada de acesso, piso em carpete, estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	10.100,00	70.700,00
Locação de Gerador de Energia - 180KVA	Locação de 04 Geradores 180 KVA (8 horas de utilização/dia) incluindo conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.	7	6.500,00	182.000,00

Validade 60 dias

Saudações,

Gabriel Braz – Diretor Executivo

AC

**TROPICALIA PRODUÇÕES**  
gabrielbraz@tropicaliaproducoes.com.br  
(22) 99725-5663  
Jacarepaguá- Rio de Janeiro  
Avenida Adalgisa Colombo, 135, Loja 2067.  
CNPJ - 25.040.115/0001-30

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

## **Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa**

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa X.P.T.Ó. LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$ 813.034,00 (Oitocentos e treze mil e trinta e quatro reais)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

## **CONTRATO DE ITENS E SERVIÇOS ESTRUTURAIS**

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 18.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **X.P.T.Ó. LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Isabel de Siqueira Barros, 349, Jardim Pereira Leite, São Paulo – SP, CEP 02.712-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.681.879/0001-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a contratação de itens e serviços estruturais, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério do Esporte, constando:

Locação de 750 Equipamentos de Camping composto por barracas confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, varetas em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'água, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões com densidade 28 no tecido TNT, nas medidas 0,86x0,012x1,88 ; lençol solteiro com elástico, na cor branca, em tecido de microfibra, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm, durante 03 dias.

Locação de 01 Tenda Galpão 588m<sup>2</sup>, com 4m de altura na lateral e 5,5m na cumeeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e acesso traseiro a cozinha, considerando a possibilidade de acesso do munck e dos caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 03 dias.

Locação de 01 Tenda com cobertura 02 águas com medidas aproximadas de 14x24 metros, sendo pé direito de 4m e empena de 5m. Estrutura Box Truss Q30 de alumínio e ferro revestidos de tecido preto, cobertura em lona branca, sem fechamento lateral, com piso elevado em tabuas de madeira corrida medindo aproximadamente 12x24x0,10 metros, durante 03 dias.

Locação de 01 Placa LED 3mm SMD Black alta resolução indoor com medida 10m x 3m (30m<sup>2</sup>), com processadora e notebook para apresentação, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.

RC



Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br



Locação de 02 tendas 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.

Prestação de serviço de sonorização sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização dos sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.

Prestação de serviço de iluminação geral e iluminação cênica do evento; com refletores, HQI, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas dos atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso cabeamento distribuídos em 3.000m<sup>2</sup> e 04 dias na cidade de Porto Seguro e 18.000m<sup>2</sup> e 03 dias no município de Guaratinga.

Locação de 03 tendas 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.

Locação de 01 palco praticável 6mx3mx0,60m, incluindo escada de acesso, piso em carpete, estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.

Locação de 04 Geradores 180 KVA (8 horas de utilização/dia) incluindo conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, durante 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no município de Guaratinga.

## CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

*AL 1.*  
*RC*

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# INSTITUTO BRASIL RIDE

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 813.034,00 (oitocentos e treze mil e trinta e quatro reais), mediante a apresentação de Documento Fiscal, por todos as entregas constantes da cláusula primeira.

**Parágrafo único:** O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais constantes da cláusula primeira.

## CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 30 de novembro de 2023.

## CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

## CLÁUSULA SEXTA – Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

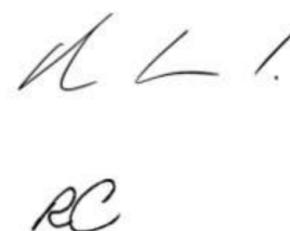
A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistente qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inadimplência

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.



Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br



§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizará descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

## CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo à **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

## CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

## CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar à inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

## CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

AL

RC

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br



# INSTITUTO BRASIL RIDE

---

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 21 de outubro de 2023.



Rafael Reyes de Campos  
CONTRATANTE

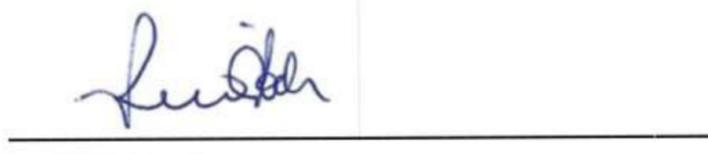


Ricardo Alexandre Tamaoki  
CONTRATADA

Testemunhas:



Andrea Faidiga



Rafael Rocha

X.P.T.Ó. LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA  
Tel.: (011) 3641-2012 – E-mail: [financeiro@gorgeous.com.br](mailto:financeiro@gorgeous.com.br)  
Rua Isabel de Siqueira Barros, 349 – Bairro do Limão  
São Paulo - SP CEP 02712-080  
CNPJ: 23.475.559/0001-73 - CCM: 0100.182-10 IE: Isenta

**FATURA DE LOCAÇÃO nº 483**

**Natureza da Operação:** Locação de Bens

**Data da Emissão:** 30/10/2023

**DESTINATÁRIO**

**Detalhamento da Locação:**

**Razão Social:** INSTITUTO BRASIL RIDE

**Endereço:** Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu

**CEP:** 067-020  
ESTELA BORGES  
MORATO

**Cidade:** BOTUCATU SP

**CNPJ:** 11.023.078/0001-48

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTA

**Projeto: Brasil Ride Bahia Processo nº 71000.083144/2022-55**

Item 3.2 Locação de equipamento de camping. 750 und x 121,50 x 03 dias = **R\$273.375,00**

Item 3.3 Locação de tenda galpão – 588m<sup>2</sup> 01 und x 41.280,00 x 03 dias = **R\$123.840,00**

Item 3.4 Locação de Tenda cobertura 02 águas - 200m<sup>2</sup> - 01 und x 23.300,00 x 03 dias = **R\$69.900,00**

Item 3.5 Locação de Placa de Led – 30m<sup>2</sup> - 01 und x 13.457,00 x 07 dias = **R\$94.199,00**

Item 3.6 Locação de tenda – 6mx3m - 02 und x 3.700,00 x 07 dias = **R\$51.800,00**

Item 3.9 Locação de Tenda - 3mx3m - 03 und x 1.780,00 x 07 dias = **R\$37.380,00**

Item 3.10 Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m - 01 und x 9.220,00 x 07 dias = **R\$64.540,00**

Item 3.11 Locação de Gerador de Energia - 180KVA - 04 und x 3.500,00 x 07 dias = **R\$98.000,00**

custos aprovados via Lei de Incentivo ao Esporte

**Vencimento** 31/10/2023

**Preço Total:** R\$ 813.034,00

**Valor por Extenso:** (oitocentos e treze mil e trinta e quatro reais)

**OBSERVAÇÕES**

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:**

**O pagamento será realizado via DEPÓSITO BANCÁRIO**

BANCO SANTANDER (033)

AGENCIA: 3559

CONTA CORRENTE: 13-006016-3

CNPJ PIX 23475559000173

*OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, VETADA A COBRANÇA DE ISS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 01/07/2003."*

RC

Declaro que recebi(emos) da empresa **X.P.T.Ó. LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**

**FATURA DE LOCAÇÃO nº 483**

**Data da Emissão:** 30/10/2023

Data do Recebimento:

Identificação e Assinatura do Recebimento do Recebedor:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.58.52  
0079500079 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2202595

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.812-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2202595

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3559-9 - PA HADDOCK LOBO SP I

CONTA: 13.006.016-3

FAVORECIDO: X.P.T.O LOCACOES E PRODUcoes DE EVE

CPF/CNPJ: 23.475.559/0001-73

VALOR: R\$ 500.000,00

DEBITO EM: 31/10/2023

=====

DOCUMENTO: 103101

AUTENTICACAO SISBB: B.8DF.320.461.62E.06C

RC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.54.18  
0079500079 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2202595

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.812-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2202595

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3559-9 - PA HADDOCK LOBO SP I

CONTA: 13.006.016-3

FAVORECIDO: X.P.T.O LOCACOES E PRODUCOES DE EVE

CPF/CNPJ: 23.475.559/0001-73

VALOR: R\$ 313.034,00

DEBITO EM: 01/11/2023

=====

DOCUMENTO: 110101

AUTENTICACAO SISBB: B.8F5.9B4.5C7.587.4CA

AC

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20231030u23475559000173

Número da Nota

**00000187**

Data e Hora de Emissão

**30/10/2023 14:20:14**

Código de Verificação

**W9VF-MGGF****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **23.475.559/0001-73**Inscrição Municipal: **7.175.257-9**Nome/Razão Social: **X.P.T.O LOCACOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**Endereço: **R ISABEL DE SIQUEIRA BARROS 349 - JARDIM PEREIRA LEITE - CEP: 02712-080**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **INSTITUTO BRASIL RIDE**CPF/CNPJ: **11.023.078/0001-48**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Luís Ayres 44 - Vila São Judas Thadeu - CEP: 18607-020**Município: **Botucatu**UF: **SP** E-mail: **-----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Projeto: **Brasil Ride Bahia - Processo nº 71000.083144/2022-55**

Item 3.7 Serviço de sonorização - 01 serv x 13.280,00 x 07 dias = 92.960,00

Item 3.8 Serviço de iluminação e elétrica - 01 serv x 28.900,00 x 07 dias = 202.300,00

custos aprovados via Lei de Incentivo ao Esporte

FORMA DE PAGAMENTO --> **DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE DA EMPRESA**

NO BANCO SANTANDER AG 3559 CC 130060163

VENCIMENTO: **31/10/2023**

Lei nº 14,148/2021 - Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: (Promulgação partes vetadas) I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep); II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)."

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 295.260,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>295.260,00</b>	<b>2,50%</b>	<b>7.381,50</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2023;

RC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.56.48  
0079500079 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2202595

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.812-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2202595

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3559-9 - PA HADDOCK LOBO SP I

CONTA: 13.006.016-3

FAVORECIDO: X.P.T.O LOCACOES E PRODUcoes DE EVE

CPF/CNPJ: 23.475.559/0001-73

VALOR: R\$ 295.260,00

DEBITO EM: 08/11/2023

=====

DOCUMENTO: 110801

AUTENTICACAO SISBB: A.0C9.375.F06.E6D.502

AC

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE  
MARCAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E LIMPEZA DE  
PERCURSOS**

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 04

Nº do processo: 71000.083144/2022-55

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

I. OBJETO: Contratação de serviço de marcação, preparação, condução e limpeza de percursos para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo:

*Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários de percurso, durante 07 dias, sendo 07 diferentes percursos, 01 por dia.*

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de outubro de 2023, até às 23h59.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

*Loca, data*

*A/C: Instituto Brasil Ride*

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 04 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<i>Serviço de Marcação, preparação, condução e limpeza de percursos</i>	<i>Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários de</i>	<i>7</i>		

*RC*

# INSTITUTO BRASIL RIDE

	<i>percurso, durante 07 dias, sendo 07 diferentes percursos, 01 por dia.</i>			
--	--	--	--	--

Validade: 60 dias.

## Assinatura

As propostas deverão ser encaminhadas para, ou entregues na, sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luis Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou encaminhadas para o e-mail [projetos@institutobrasilride.com.br](mailto:projetos@institutobrasilride.com.br), contendo:

- a) Identificação do fornecedor;
- b) CPF/CNPJ, conforme o caso;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- e) Valor discriminado de cada item;
- f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [projetos@institutobrasilride.com.br](mailto:projetos@institutobrasilride.com.br) ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio da proposta à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2023.

  
Rafael Reyes de Campos  
Presidente

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
[www.institutobrasilride.com.br](http://www.institutobrasilride.com.br)

# MADAME MAGOO Eventos

CNPJ 31.111.201/0001-90

## ORÇAMENTO DE PERCURSO

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 04 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<i>Serviço de Marcação, preparação, condução e limpeza de percursos</i>	<i>Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários de percurso, durante 07 dias, sendo 07 diferentes percursos, 01 por dia.</i>	7	50.100,00	350.700,00

Validade: 60 dias.



---

**GIOVANA RABELO**  
CNPJ 31.111.201/0001-90



Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 04 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<i>Serviço de Marcação, preparação, condução e limpeza de percursos</i>	<i>Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários de percurso, durante 07 dias, sendo 07 diferentes percursos, 01 por dia.</i>	7	69.900,00	489.300,00

Validade 60 dias



João Victor Alves  
Sócio-Diretor



Rio de Janeiro, 20/10/2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 04 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<i>Produto</i>	<i>Detalhamento do Produto</i>	<i>Dias</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
Serviço de Marcação, preparação, condução e limpeza de percursos	Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários de percurso, durante 07 dias, sendo 07 diferentes percursos, 01 por dia.	7	53.500,00	374.500,00

Validade 60 dias

Saudações,

Gabriel Braz – Diretor Executivo

RC

**TROPICÁLIA PRODUÇÕES**  
gabrielbraz@tropicaliaproducoes.com.br

(22) 99725-5663

Jacarepaguá- Rio de Janeiro  
Avenida Adalgisa Colombo, 135, Loja 2067.

CNPJ - 25.040.115/0001-30

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

## **Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa**

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa GIOVANA RABELO 26222228828 como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$350.700,00 (Trezentos e cinquenta mil e setecentos reais)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

**CONTRATO DE SERVIÇO DE MARCAÇÃO, PREPARAÇÃO,  
CONDUÇÃO E LIMPEZA DE PERCURSOS**

## CONTRATO DE SERVIÇO DE MARCAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E LIMPEZA DE PERCURSOS

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 18.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **GIOVANA RABELO 2622228828**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Homero de Mello Oliveira, 42, apto 04, Socorro, Pindamonhangaba – SP, CEP 12.424-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.111.201/0001-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de marcação, preparação, condução e limpeza de percursos, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério do Esporte, constando:

Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários de percurso, durante 07 dias, sendo 07 diferentes percursos, 01 por dia.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.



Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br



# INSTITUTO BRASIL RIDE

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 350.700,00 (Trezentos e cinquenta mil e setecentos reais), mediante a apresentação de Documento Fiscal, por todos as entregas constantes da cláusula primeira.

**Parágrafo único:** O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais constantes da cláusula primeira.

## CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 30 de novembro de 2023.

## CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

## CLÁUSULA SEXTA – Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistente qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inadimplência

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato,

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br

RC

# INSTITUTO BRASIL RIDE

devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.

§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizará descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

## CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo à **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

## CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

## CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar à inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

## CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

RC



Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br





# INSTITUTO BRASIL RIDE

---

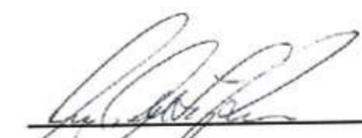
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 21 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Reyes de Campos  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Giovana Rabelo  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Andrea Faidiga

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Rocha

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</b>	Número da Nota <b>4</b>				
		Data e Hora de Emissão <b>06/11/2023 09:34:59</b>				
		Código de Verificação * <b>MWP8-ZRSC</b>				
		Série <b>NE</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
CPF/CNPJ: <b>31.111.201/0001-90</b> Inscrição Municipal: <b>34648</b> Nome/Razão Social: <b>GIOVANA RABELO 26222228828</b> Endereço: <b>Rua Professor Homero de Mello Oliveira 42 - APT 04 - Residencial e Comercial Cidade - CEP: 12424250</b> Município: <b>PINDAMONHANGABA</b> UF: <b>SP</b> Email: <b>esdrocontabilidade@uol.com.br</b>						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO BRASIL RIDE</b> CPF/CNPJ: <b>11.023.078/0001-48</b> Inscrição Municipal: Endereço: <b>Rua LUÍS AYRES 44 - - VILA SÃO JUDAS THADEU - CEP: 18607020</b> Município: <b>BOTUCATU</b> UF: <b>SP</b> Email: <b>jrescritorio@uol.com.br</b>						
<b>ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO</b>						
<b>8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>						
<b>LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003</b>						
<b>17.09 - Planejamento, Organização E Administração De Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres</b>						
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 06/11/2023, EM PINDAMONHANGABA - SP</b>						
Projeto: Brasil Ride Bahia Processo nº 71000.083144/2022-55 Item 3.12 Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários de percurso. 01 serv x 50.100,00 x 07 dias = 350.700,00 custos aprovados via Lei de Incentivo ao Esporte  Banco: Santander Agência: 0537 CC 13.000874-6 Giovana Rabelo						
PIS/COFINS: <b>0,00</b>		CSLL: <b>0,00</b>	INSS: <b>0,00</b>	IRRF: <b>0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 350.700,00</b>	
Valor Total das Deduções (R\$)		0,00	Base de Cálculo (R\$)	350.700,00	Alíquota (%)	3,51
					Valor do ISS (R\$)	12.309,57
					Crédito (R\$)	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Retenção no Município de PINDAMONHANGABA - SP pelo Tomador: INSTITUTO BRASIL RIDE - Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2018-08-03 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 3,51%						

\*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

RC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.56.26  
0079500079 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2202595

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.812-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2202595

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0537-1 - JUQUIA

CONTA: 13.000.874-6

FAVORECIDO: GIOVANA RABELO 26222228828

CPF/CNPJ: 31.111.201/0001-90

VALOR: R\$ 350.700,00

DEBITO EM: 06/11/2023

=====

DOCUMENTO: 110601

AUTENTICACAO SISBB: 4.DC9.E08.DAA.B25.934

AC

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE  
MANUTENÇÃO E LIMPEZA**

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 05

Nº do processo: 71000.083144/2022-55

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

I. OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e limpeza para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo:

*Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário. 08 dias de serviços, sendo 07 dias de evento e 01 dia posterior ao término do evento.*

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de outubro de 2023, até às 23h59.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

*Loca, data*

*A/C: Instituto Brasil Ride*

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 05 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço de manutenção e limpeza	<i>Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário. 08 dias de serviços, sendo 07 dias de evento e 01 dia posterior ao término do evento.</i>	8		

*Validade: 60 dias.*

*Assinatura*

As propostas deverão ser encaminhadas para, ou entregues na, sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luis Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou encaminhadas para o e-mail [projetos@institutobrasilride.com.br](mailto:projetos@institutobrasilride.com.br), contendo:

- Identificação do fornecedor;
- CPF/CNPJ, conforme o caso;
- Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- Valor discriminado de cada item;

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
[www.institutobrasilride.com.br](http://www.institutobrasilride.com.br)

AC

# INSTITUTO BRASIL RIDE

---

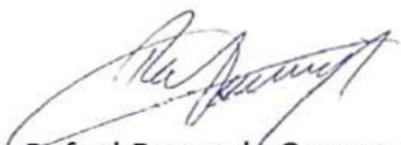
f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [projetos@institutobrasilride.com.br](mailto:projetos@institutobrasilride.com.br) ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio da proposta à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2023.



Rafael Reyes de Campos  
Presidente

[ Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
[www.institutobrasilride.com.br](http://www.institutobrasilride.com.br) ]

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 05 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<b>Produto</b>	<b>Detalhamento do Produto</b>	<b>Dias</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço de manutenção e limpeza	Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário. 08 dias de serviços, sendo 07 dias de evento e 01 dia posterior ao término do evento.	8	3.490,00	27.920,00

Validade 60 dias



João Victor Alves  
Sócio-Diretor

AC

VIP ESPORTES CULTURA E EVENTOS LTDA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

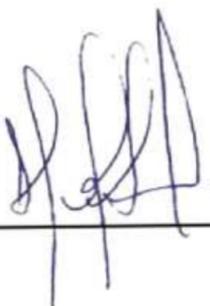
A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 05 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<i>Produto</i>	<i>Detalhamento do Produto</i>	<i>Dias</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
<i>Serviço de manutenção e limpeza</i>	<i>Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário. 08 dias de serviços, sendo 07 dias de evento e 01 dia posterior ao término do evento.</i>	8	4.800,00	38.400,00

Validade: 60 dias



ALEXANDRE F. R. F  
SÓCIO-DIRETOR

VIP ESPORTES CULTURA E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 41.736.768/0001-05  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO, 480 – AP 301 – RECREIO – RJ  
SÓCIO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FLAVIO RODRIGUES FOLHAS  
TELEFONES: (21) 97881-2426

RC



Rio de Janeiro, 20/10/2023

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 05 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de valores aos itens solicitados:

<i>Produto</i>	<i>Detalhamento do Produto</i>	<i>Dias</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
Serviço de manutenção e limpeza	Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário. 08 dias de serviços, sendo 07 dias de evento e 01 dia posterior ao término do evento.	8	4.000,00	32.000,00

Validade 60 dias

Saudações,

Gabriel Braz – Diretor Executivo

RC

**TROPICÁLIA PRODUÇÕES**  
gabrielbraz@tropicaliaproducoes.com.br

(22) 99725-5663

Jacarepaguá- Rio de Janeiro  
Avenida Adalgisa Colombo, 135, Loja 2067,

CNPJ - 25.040.115/0001-30

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

## **Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa**

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa SPECTRA PRODUÇÕES E GERENCIAMENTOS LTDA como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$27.920,00 (Vinte e sete mil e novecentos e vinte reais)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA  
PROPONENTE: INSTITUTO BRASIL RIDE  
PROCESSO: 71000.083144/2022-55  
SLI: 2202595

## **CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA**

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 18.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **SPECTRA PRODUCOES E GERENCIAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida das Américas, 4200, Bloco 1 Sala 305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.640-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.919.109/0001-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram este contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e limpeza para o Projeto Brasil Ride Bahia, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério do Esporte, constando:

Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário. 08 dias de serviços, sendo 07 dias de evento e 01 dia posterior ao término do evento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

RC

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br

# INSTITUTO BRASIL RIDE

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil e novecentos e vinte reais), mediante a apresentação de Documento Fiscal, por todos as entregas constantes da cláusula primeira.

**Parágrafo único:** O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais constantes da cláusula primeira.

## CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 30 de novembro de 2023.

## CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

## CLÁUSULA SEXTA – Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistente qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inadimplência

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.



RC

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br



# INSTITUTO BRASIL RIDE

§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizará descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

## CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo à **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

## CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

## CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar à inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

## CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.



Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP  
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939  
www.institutobrasilride.com.br

RC

# INSTITUTO BRASIL RIDE

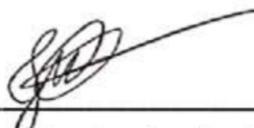
---

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 21 de outubro de 2023.



Rafael Reyes de Campos  
CONTRATANTE

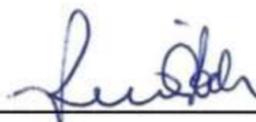


João Victor de Andrade Alves  
CONTRATADA

Testemunhas:



Andrea Faidiga



Rafael Rocha



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20231124u51919109000168i51919109000168

Número da Nota

**00000013**

Data e Hora de Emissão

**24/11/2023 15:48:38**

Código de Verificação

**WH2S-9LL8**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **51.919.109/0001-68**

Inscrição Municipal: **1.491.501-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **SPECTRA PRODUCOES E GERENCIAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia: **SPECTRA**

Tel.: **(21) 97005-6385**

Endereço: **AVN DAS AMERICAS 4200, BLC 1 SAL 305 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-907**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ** E-mail: -----

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **11.023.078/0001-48**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **INSTITUTO BRASIL RIDE**

Endereço: **RUA LUIS AYRES 44 - VILA SAO JUDAS THADEU - CEP: 18607-020**

Tel.: **(14) 3841-2749**

Município: **BOTUCATU**

UF: **SP** E-mail: **JRESCRITORIO@UOL.COM.BR**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Projeto: **Brasil Ride Bahia**  
Processo nº **71000.083144/2022-55**

Item 1.1 - Serviço de manutenção e limpeza  
Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário. 8 dias de serviços, 7 dias de evento e 1 dia posterior ao término do evento. Valor unitário= 3.490,00 Valor Total= 27.920,00

Dados Bancários  
Banco Inter - 077  
Agência:0001  
Conta:31126843-9

**VALOR DA NOTA = R\$ 27.920,00**

Serviço Prestado

**12.13.12 - produção de festivais e congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-----	-----	-----	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

RC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.57.14  
0079500079 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2202595

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.812-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2202595

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 31.126.843-9

FAVORECIDO: SPECTRA PRODUcoes E GERENCIAMENTOS

CPF/CNPJ: 51.919.109/0001-68

VALOR: R\$ 27.920,00

DEBITO EM: 27/11/2023

=====

DOCUMENTO: 112701

AUTENTICACAO SISBB: 0.423.B5F.A31.038.DE9

RC